

Gazeta  
Inspectoria d'Almada e  
do CEARÁ

Fortaleza, 14 de março, 1889

Exmº Seus Conselheiros Joá Alfredo e D'Uerino

Ceará



Tive necessidade de suspender do exercício de suas funções ao 2º escrivão de justiça de Albuquerque Henriques, que conta, talvez, meia dúzia de suspensões na sua carreira.

Sind a tanto tempo de remetter á Exmo. e ministro n.º de jornal "Pedro 2º" em que começo nova campanha, igual, certamente, a de que em outro tempo já dei conhecimento á V.º

Desacate feito ao 1º escrivão de justiça da Silva, que serviu de chefe de secais, contra quem o mencionado Eutálio escreve o que consta do 2º artigo do mesmo jornal; e o desacate com que o trato quando advertiu-o por estas faltas, que levou ao ponto de lhe dizer - "é mais que pôde i suspender-me" - foram os motivos da suspensão que cheguei a impor.

Lavrando este facto ao conhecimento de V. Ex.º peço-lhe que se dignar tomar as provas



dencias que julgar convenientes, afim  
de que não continue este maior emprego  
a perturbar a ordem da república.

Sou com a maior considera-

ção,

Destro -

M<sup>t</sup>. all<sup>o</sup>. v<sup>o</sup>los

J. Basen.

